



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1023

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Outros atos	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1023

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.149, de 08 de Julho de 2020.

*“Abre crédito adicional extraordinário ao Orçamento de 2020, e dá outras providências”.*

O Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a decretação de emergência e de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) pelo Decreto Municipal nº 3.087, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento, para efeito do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado conforme Decreto Legislativo nº 2.495 de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis, objetivando aditamento ao Contrato de Gestão da O.S.S. de Pirangi, para pagamento de médico e enfermagem, com padrão de qualidade técnica e profissional, a serem prestados por 3 (três) meses, devido a situação emergencial pandêmica pelo novo corona vírus, e transferência de recursos disposto na Portaria nº 1448, de 29 de maio de 2020 do Ministério da Saúde como transferência da segunda parcela dos recursos de auxílio financeiro emergencial para controle da Pandemia da COVID-19 de que trata a Lei nº 13.995, de 05 de maio de 2020.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto e incorporado ao orçamento

municipal vigente crédito adicional extraordinário, no valor de R\$.185.880,55 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais, cinquenta e cinco centavos), para atender à seguinte programação:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 08 – Departamento de Saúde

10 - Saúde

10122 – Administração Geral

101220054 – Assistência Financeira

101220054.2.085 – Enfrentamento ao Covid-19

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Federal (Cod.Aplicação 312.002 – Federal – Ministério da Saúde)

Valor: R\$.98.884,00

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Federal (Cod.Aplicação 312.007 – Federal – LC 173)

Ficha: 598

Valor: R\$.58.346,55

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Federal (Cod.Aplicação 312.007 – Federal – LC 173)

Valor: R\$.28.650,00

Art. 2º - O crédito extraordinário aberto na forma do artigo anterior, será coberto por excesso de arrecadação dos recursos recebidos através do Ministério da Saúde e LC 173, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos da Lei nº 2.563/17, do PPA e anexos da Lei nº 2.677/19, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 08 de Julho de 2020.

Luiz Carlos de Moraes

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1023

Página 3 de 4

### Licitações e Contratos

#### Pregão

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 EDITAL Nº 57/2020

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES  
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 09hs00 do dia 15/07/2020.

ABERTURA DO PREGÃO: 15/07/2020, ato sequencial ao credenciamento.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento e apoio à fiscalização, definida na “Reunião Promotorias da Saúde Pública (Região de Catanduva), Hospitais e Prefeituras dos Municípios que fazem parte da região e/ou da Circunscrição Judiciária”, de até 20 (vinte) colaboradores, na área de higiene e saúde referente as atividades de vigilância sanitária, prevenção e controle da propagação da Pandemia de COVID-19, nas vias e logradouros públicos, nos serviços, estabelecimentos, entidades e em domicílios, pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos, incluindo, além da remuneração da empresa, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, assim como todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a integral execução. O edital na íntegra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas, ou pelo site [www.pmpirangi.com.br](http://www.pmpirangi.com.br), informações: fone (17) 3386.9600.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

#### REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

#### PROCESSO LICITATÓRIO nº 58/2020

INÍCIO CADASTRO DE PROPOSTAS: 09/07/2020 às 08h:00

TÉRMINO CADASTRO DE PROPOSTAS: 16/07/2020 às 08h30min

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 16/07/2020 às 08h30min

INÍCIO DO PREGÃO (LANCES): 16/07/2020 às 09h00min

LOCAL: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “Acesso Identificado no link – “licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETIVO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual, devido à pandemia do Covid-19, pelo período de 12 (doze) meses, conforme planilha orçamentária básica e termo de referência em anexo. O edital na íntegra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas, ou pelo site [www.pmpirangi.com.br](http://www.pmpirangi.com.br), informações: fone (17) 3386.3755, com a Diretora Municipal de Saúde, Angela Aparecida Anatrielo.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

### Outros atos

#### ORDEM DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 48/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

Fica autorizada a empresa AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA – ME, CNPJ nº 17.873.616/0001-70, com sede na Avenida Fernando Costa, nº 81, São Benedito, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, a efetuar no prazo de até 10 (dez) dias, o fornecimento do item 02, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I e relação anexa, pelo valor global de R\$ 17.192,00 (dezessete mil cento e noventa e dois reais), para pagamento até 10 (dez) dias, após a entrega, montagem e instalações dos mesmos, mediante termo de recebimento expedido pelo Gestor de Convênios e Contratos.

Pirangi, 08 de Julho de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1023

Página 4 de 4

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 48/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020**

Fica autorizada a empresa J.M.R. INFORMÁTICA, COMÉRCIO, CONSULTORIA E TREINAMENTO BARRETOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.945.495/0001-10, com sede na Rua Doze, nº 3845, Ibirapuera na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 10 (dez) dias, o fornecimento do item 01, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I e relação anexa, pelo valor global de R\$ 6.446,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais), para pagamento até 10 (dez) dias, após a entrega, montagem e instalações dos mesmos, mediante termo de recebimento expedido pelo Gestor de Convênios e Contratos.

Pirangi, 08 de Julho de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

60, com sede na Rua 06, nº 657, Centro, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 10 (dez) dias, o fornecimento do item 09, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I e relação anexa, pelo valor global de R\$ 3.534,00 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais), para pagamento até 10 (dez) dias, após a entrega, montagem e instalações dos mesmos, mediante termo de recebimento expedido pelo Gestor de Convênios e Contratos.

Pirangi, 08 de Julho de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 48/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020**

Fica autorizada a empresa PRADO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS CATANDUVA LTDA – ME, CNPJ nº 02.688.464/0001-68, com sede na Rua Brasil, nº 1253, Centro, na cidade de Catanduva Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 10 (dez) dias, o fornecimento dos itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I e relação anexa, pelo valor global de R\$ 10.297,00 (dez mil duzentos e noventa e sete reais), para pagamento até 10 (dez) dias, após a entrega, montagem e instalações dos mesmos, mediante termo de recebimento expedido pelo Gestor de Convênios e Contratos.

Pirangi, 08 de Julho de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 48/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020**

Fica autorizada a empresa VENDOR – INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 27.193.666/0001-